



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO N. 4.120/PMMA/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.755/PMMA/2.017, Art. 15, § 3º, Inciso I, autorizado a **Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de transposição** de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, a fim de cobrir despesas com passagens e diárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.002	04	122	0003	2	008	3.3.90.33.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do gabinete	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Livres	30.000,00	1
02.002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do gabinete	Diárias- Civil	Recursos Livres	20.000,00	1
							<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.003	04	122	0005	2	051	4.4.90.51.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos Da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMAP	Obras e Instalações	Recursos Livres	50.000,00	1
							<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO, 06 de abril de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**JOSE SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945